



Bruxelas, 22 de dezembro de 2020
(OR. en)

14342/20

**Dossiê interinstitucional:
2019/0254 (COD)**

**VOTE 80
INF 236
PUBLIC 97
CODEC 1423**

NOTA

- Assunto:
- Resultado da votação
 - REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO que estabelece determinadas disposições transitórias para o apoio do Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER) e do Fundo Europeu Agrícola de Garantia (FEAGA) em 2021 e 2022 e que altera os Regulamentos (UE) n.º 1305/2013, (UE) n.º 1306/2013 e (UE) n.º 1307/2013 no respeitante aos recursos e à aplicação em 2021 e 2022, bem como o Regulamento (UE) n.º 1308/2013 no respeitante aos recursos e à distribuição desse apoio em 2021 e 2022
 - Adoção do ato legislativo, e
 - Aprovação das declarações conjuntas
 - Resultado do procedimento escrito concluído em 22 de dezembro de 2020
-

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo 1 à presente nota.

Documento de referência:

PE-CONS 29/20

data da adoção, pelo Coreper (1.ª parte), da decisão de recorrer ao procedimento escrito: 18.12.2020

As declarações e/ou declarações de voto são reproduzidas no anexo 2 à presente nota.



General Secretariat of the Council

Institution: Council of the European Union
 Session:
 Configuration:
 Item: 2019/0254 (COD) (Document: 29/20)
 Voting Rule: qualified majority
 Subject: REGULATION OF THE EUROPEAN PARLIAMENT AND OF THE COUNCIL laying down certain transitional provisions for support from the European Agricultural Fund for Rural Development (EAFRD) and from the European Agricultural Guarantee Fund (EAGF) in the years 2021 and 2022 and amending Regulations (EU) No 1305/2013, (EU) No 1306/2013 and (EU) No 1307/2013 as regards resources and application in the years 2021 and 2022 and Regulation (EU) No 1308/2013 as regards resources and the distribution of such support in respect of the years 2021 and 2022

Vote	Members	Population (%)
Yes	24	98,81%
No	0	0%
Abstain	3	1,19%
Not participating	0	
Total	27	

Sitting date: 22/12/2020

Final result



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,56		LIETUVA	0,62	
БЪЛГАРИЯ	1,56		LUXEMBOURG	0,14	
CESKÁ REPUBLIKA	2,35		MAGYARORSZÁG	2,18	
DANMARK	1,30		MALTA	0,11	
DEUTSCHLAND	18,54		NEDERLAND	3,89	
EESTI	0,30		ÖSTERREICH	1,98	
ÉIRE/IRELAND	1,10		POLSKA	8,49	
ΕΛΛΑΔΑ	2,40		PORTUGAL	2,30	
ESPAÑA	10,49		ROMÂNIA	4,34	
FRANCE	14,98		SLOVENIJA	0,47	
HRVATSKA	0,91		SLOVENSKO	1,22	
ITALIA	13,65		SUOMI/FINLAND	1,23	
ΚΥΠΡΟΣ	0,20		SVERIGE	2,29	
LATVIJA	0,43				

* When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (15 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: <http://www.consilium.europa.eu/public-vote>

Declaração conjunta do Parlamento Europeu e do Conselho sobre as regiões ultraperiféricas e as ilhas menores do mar Egeu

O Parlamento Europeu e o Conselho recordam:

- a importância de medidas específicas para as regiões ultraperiféricas, nos termos do artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e com o Regulamento (UE) n.º 228/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, a fim de ter em conta as características especiais dessas regiões;
- a importância das medidas específicas no domínio da agricultura a favor das ilhas menores do mar Egeu estabelecidas ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 229/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho; e
- que as questões acima referidas justificam um apoio especial a essas regiões e ilhas, a fim de aplicar medidas adequadas.

Declaração conjunta do Parlamento Europeu e do Conselho sobre as disposições de financiamento da UE para o POSEI e as ilhas menores do mar Egeu

O Parlamento Europeu e o Conselho sublinham que as disposições de financiamento da UE para o POSEI e as ilhas menores do mar Egeu, incluídas no presente regulamento de transição para 2021 e 2022, são excecionais, refletindo a particularidade das circunstâncias, e não constituem um precedente para o futuro financiamento da PAC, para as regiões ultraperiféricas ou para as ilhas menores do mar Egeu, nem para os pagamentos diretos.

Declaração da Letónia

A Letónia concorda que é urgente chegar a acordo sobre as regras de transição da PAC, a fim de permitir a continuidade da PAC em 2021 e de evitar qualquer interrupção do apoio entre os dois períodos do QFP. Cabe aos legisladores da UE assegurar que os agricultores da UE continuem a produzir géneros alimentícios e produtos agrícolas sem interrupções, ao abrigo das disposições da PAC.

O conteúdo do compromisso sobre o projeto de regulamento é aceitável para a Letónia, uma vez que as condições de execução estão bem elaboradas e são equilibradas. No entanto, a proposta de última hora apresentada *a fim de manter os atuais orçamentos da PAC para as regiões ultraperiféricas e as ilhas menores do mar Egeu ao abrigo dos Regulamentos n.º 228/2013 e n.º 229/2013* suscita uma série de preocupações.

Embora esteja aberta à procura de soluções que assegurem o atual nível de financiamento para as regiões em causa, a Letónia considera que tal solução não deve, **em caso algum**, comprometer o acordo alcançado no Conselho Europeu de julho. Cada um dos Estados-Membros da UE tem os seus próprios interesses nacionais e sensibilidades políticas, que foram amplamente debatidos e tidos em consideração em longas negociações de que resultou um compromisso muito delicado, em julho passado. É evidente que o compromisso alcançado pela Presidência alemã não respeita inteiramente este acordo sobre o QFP.

Estávamos dispostos a apoiar uma solução que fosse neutra do ponto de vista orçamental para os Estados-Membros não abrangidos pelo POSEI. No entanto, o **recurso proposto às receitas afetadas, embora apenas para 2021**, não é neutro do ponto de vista orçamental em relação às dotações para os pagamentos diretos dos outros Estados-Membros e abre um precedente para o futuro.

Pelas razões acima expostas, a Letónia **abstém-se na votação** do regulamento de transição.

Declaração da Lituânia

A Lituânia considera que a solução de compromisso para o financiamento adicional das regiões ultraperiféricas da União e das ilhas menores do mar Egeu, incluída no Regulamento de Transição para 2021, não respeita o acordo sobre o QFP e entende que o recurso às receitas afetadas para este fim é contrário ao princípio da neutralidade orçamental em relação a outros Estados-Membros.

A Lituânia observa que a solução acima referida não deve constituir precedente para o futuro.

Declaração conjunta da Bélgica, da Dinamarca, dos Países Baixos, da Eslováquia e da Suécia

A Bélgica, a Dinamarca, os Países Baixos, a Eslováquia e a Suécia apoiam o compromisso sobre o regulamento de transição da PAC. O apoio não prejudica o futuro financiamento do POSEI. Em princípio, não concordamos com a solução que prevê a manutenção dos níveis de financiamento para o POSEI pelo recurso às receitas afetadas. Contudo, é importante que seja rapidamente tomada uma decisão sobre o regulamento de transição, tanto para dar segurança jurídica aos agricultores como para gerir os efeitos económicos da COVID-19.
